



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2518

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025



até 23 de dezembro
confira a programação no site





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2518

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	3
Gestor de Contrato	3
Despacho Decisório	3
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	4
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	4
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	9
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9
Autorização de Contratação Direta	9
Fundação Educacional de Votuporanga	9
Licitações e Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Despacho de Julgamento	10
Poder Legislativo	11
Atos Legislativos	11
Atos	11



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 19 814, de 16 de dezembro de 2025

(Dispõe sobre exoneração da servidora Adélia Rosimeire Greco da Silva do cargo efetivo de Agente Operacional I - Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora pública municipal Adélia Rosimeire Greco da Silva, do cargo efetivo de Agente Operacional I - Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15 de dezembro de 2025, tendo em vista a não aprovação na Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório, nos termos da Lei Complementar nº 243, de 22 de agosto de 2013 e alteração, bem como Decreto nº 11.108, de 06 de março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais

e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 379/2025

Processo Eletrônico nº 607/2025

Pregão Eletrônico nº 006/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º**

de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 607/2025**, cujo objeto é a adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2025 - Proc 607/2025 - Aquisição de 31 (trinta e um) pares de "botas de alto desempenho" para uso do Corpo de Bombeiro, os seguintes servidores:

Designa-se como **Gestor Contratual** o(a) Técnico do Executivo XIV, **Leticia Lopes Isiara**, CPF nº ***970498**; e como **Fiscal Contratual** o(a) servidor(a) **Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno**, CPF nº ***517198**, Chefe de Divisão da Transparência.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Despacho Decisório

DESPACHO DECISÓRIO

Processo Administrativo 1Doc nº 28.053/2025

Interessado: RSM ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 27.154.995/0001-00

Assunto: Aplicação de multa referente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato e Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Contratante enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a contratante pelos prejuízos causados.

Considerando que a empresa RSM ENGENHARIA LTDA descumpriu cláusulas contratuais referente ao Processo de Licitação nº 410/2023 - Pregão Eletrônico nº 267/2023.

Considerando que a empresa foi notificada sobre a abertura do processo administrativo de penalização e da concessão do prazo para apresentação de Defesa Prévia, contudo as alegações apresentadas não foram acatadas conforme pareceres técnicos.

Considerando que o parecer jurídico recomenda aplicação de multa referente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato (Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Primeiro, alínea "d" do Contrato); declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Contratante enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a contratante pelos prejuízos causados (Cláusula Décima, Primeira, Parágrafo Primeiro alínea "f" do Contrato).

Passo a decidir:

Diante do exposto, acolho o parecer jurídico e aplico à empresa **RSM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 27.154.995/0001-00, multa no valor de R\$49.792,61



(quarenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), referente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Primeiro, alínea “d” do Contrato; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Contratante enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a contratante pelos prejuízos causados, em conformidade com a Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Primeiro, alínea “f” do Contrato, e art. 87, II e IV da Lei nº 8.666/1993, referente ao Pregão Eletrônico nº 267/2023 – Processo nº 410/2023.

Determino a intimação da empresa contratada **RSM ENGENHARIA LTDA** da penalidade que lhe foi imposta, bem como seja transladado cópia desta decisão para os autos do Processo Licitatório nº 410/2023 e seja comunicado esta decisão ao Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

Determino ainda, que seja oficiado a Secretaria Municipal da Fazenda para providências que se fizerem necessárias para a inscrição da multa aplicada.

Votuporanga/SP, 15 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS**

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

“Dispõe sobre a alteração das datas de Eleição da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD e demais providências correlatas”.

A **Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade Civil** do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD de Votuporanga/SP, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 488 de 22 de novembro de 2022,

Considerando a Lei Municipal nº. 3.025 de 03/04/1998, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD de Votuporanga;

Considerando a forma de representação da sociedade civil no Conselho, conforme especifica o Artigo 1º, Inciso II e III da Lei supramencionada;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam alteradas as datas do cronograma da eleição e posse da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência.

Art. 2.º. Esta resolução entra vigor na data de sua publicação.

Thiago Lopes Dourado

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das
Pessoas com Deficiência**

CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO E POSSE DO CMDPCD

Atividade	Data
Publicação do edital	24 de novembro de 2025
Inscrição	24 de novembro a 27 de novembro de 2025
Análise da comissão	08 de dezembro de 2025
Publicação do ato de homologação final	21 de janeiro de 2026
Eleição da Sociedade Civil	23 de janeiro de 2026
Posse	Data a definir - Janeiro/2026



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ASTRA - AGENCIA DE SERVICOS E TRANSPORTES TERRESTRES LTDA

Objeto: Prestação de serviços de transporte, por meio de 2 (dois) micro-ônibus de no mínimo 30 (trinta) lugares cada, para pacientes SUS que necessitam realizar tratamento de saúde na cidade de São José do Rio Preto/SP, durante o período de 12 (doze) meses, conforme PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 264/2023 - PROCESSO Nº 407/2023., e seus anexos.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 26 de dezembro de 2025, ou seja, até o dia 26 de dezembro de 2026, reajustando o valor unitário de R\$ 1.711,47 (mil, setecentos e onze reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 1.791,58 (mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor global de R\$ 1.074.948, 00 (um milhão, setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais).

Pregão Eletrônico nº 264/2025- Processo 407/2025. Assinatura: 16 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 16/12/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Objeto: Aquisição de utensílios domésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de processamento de dados, materiais e equipamentos hospitalares, mobiliário em geral para atender os CAPS e Saúde Mental, da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
8	049.001.024	UND	1	Divã adulto para exames clínicos, dimensões 1,80 x 0,65 x 0,80m, com cabeceira regulável, estrutura em tubo redondo, leito em espuma de alta densidade revestido em couro, com ponteira de borracha nos pés.	FORÇA MEDICA	R\$ 458,80	R\$ 458,80
VALOR TOTAL							R\$ 458,80

Pregão Eletrônico nº 291/2025A - PROCESSO Nº 572/2025A. Valor global: R\$ 458,80. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 16/12/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FREDERICO LUIS CONTE & CIA. LTDA

Objeto: Aquisição de utensílios domésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de processamento de dados, materiais e equipamentos hospitalares, mobiliário em geral para atender os CAPS e Saúde Mental, da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
5	049.001.004	UND	1	Cama elástica proprioceptiva profissional, pés com ponteiras de borracha aderente, estrutura tubular de aço pintado após prévio tratamento anti-ferruginoso, parte superior em nylon reforçado com molas para movimento/balanço, suporta até 150 Kg; objetivos: preparação física, trabalhos específicos, recreação, procepção; informações técnicas: peso bruto: 9 kg, altura: 23 cm, diâmetro: 92 cm; acompanha protetor para a extremidade; 1ª linha.	ANDRADE	R\$ 459,90	R\$ 459,90
10	051.001.040	UND	1	Fogão de 04 bocas de uso doméstico - linha branca, volume aproximado do forno 62 litros, classificação energética mesa/ forno: A/B, Mesa - queimador normal (1,7 kW): 3, queimador família (2 kW):1, forno: Queimador do forno 2,4 kW, dimensões aproximadas 87x 51x 63 cm (AxLxP), garantia 01 ano.	ESMALTEC	R\$ 1.099,00	R\$ 1.099,00
13	033.001.326	UND	2	Mesa de reunião oval medindo 2,00 x 0,90m, tampo em MDF de 18mm na cor cinza argila com bordas de PVC em 180°, separadas em 2 partes, estrutura em tubo de 3 polegadas e pés com sapatas niveladoras pintadas na cor cinza texturizada em tinta epóxi pó, curado na temperatura de 200°, com trava de união para o centro da mesa, quando unidas as partes.	CEMAWE	R\$ 797,90	R\$ 1.595,80
VALOR TOTAL							R\$ 3.154,70

Pregão Eletrônico nº 291/2025B - PROCESSO Nº 572/2025B. Valor global: R\$ 3.154,70. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de dezembro de 2025.



LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 16/12/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

Objeto: Aquisição de utensílios domésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de processamento de dados, materiais e equipamentos hospitalares, mobiliário em geral para atender os CAPS e Saúde Mental, da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
11	034.005.053	UND	1	Geladeira/refrigerador frost free duplex - capacidade mínima de 462 litros na cor branca. Tipo de refrigerador: duplex; Tipo de degelo: frost free; Eficiência energética: classe A; Capacidade líquida de armazenamento Refrigerador: mínimo 353 litros; Freezer: 109 litros; Refrigerador + freezer: 462 litros; Portas: 2; Prateleiras Tipo: removíveis; Gavetas: 01 gaveta para legumes; Porta ovos, Controle de temperatura externo eletrônico, Iluminação interna, Pés reguláveis; Frequência: 60Hz; Alimentação: 110 Volts; Consumo mensal aproximado de energia: 52,4W. Garantia de 01 ano.	BRASTEMP	R\$ 3.664,00	R\$ 3.664,00
VALOR TOTAL							R\$ 3.664,00

Pregão Eletrônico nº 291/2025C - PROCESSO Nº 572/2025C. Valor global: R\$ 3.664,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 16/12/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA

Objeto: Aquisição de utensílios domésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de processamento de dados, materiais e equipamentos hospitalares, mobiliário em geral para atender os CAPS e Saúde Mental, da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
6	047.002.071	UND	20	Computador (TIP 2024) novo com monitor, (compatível com DELL NOVO OPTIFLEX SMALL DESKTOP), processador compatível com 12ª geração Intel Core i3-12100 (4 Núcleos, 12MB cache, 8 Threads, 2.1GHz até 4.1GHz, 35W) ou superior, Windows 11 pro vitalício 64 bits com ativação original em Português (Brasil), placa de vídeo compatível com integrada Intel, memória ram 1x8gb ddr4 3200hz ou superior, ssd de 256gb PCIe NVMe M.2 (Classe 35) ou superior, acompanha teclado multimídia com disposição em Português - ABNT2, mouse óptico por LED com 1.000 de DPI ou superior, Monitor 23.8 polegadas ou superior, 75hz ou superior, porta HDMI, Full HD, FreeSync, IPS, Fonte externa, Filtro de linha DPS energia, 4 tomadas ou superior, fio de 1,5 Metros ou superior, cor preta; contendo todos os acessórios essenciais para o funcionamento da CPU e monitor, tais como cabos sata, cabo de vídeo, cabos da fonte do computador e cabo da energia da fonte do monitor e bateria da placa mãe, garantia 1 ano.	INTELLIGENCY	R\$ 2.438,00	R\$ 48.760,00
VALOR TOTAL							R\$ 48.760,00

Pregão Eletrônico nº 291/2025D - PROCESSO Nº 572/2025D. Valor global: R\$ 48.760,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 16/12/2025



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BIANCA DACAL LOPES

Objeto: Aquisição de utensílios domésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de processamento de dados, materiais e equipamentos hospitalares, mobiliário em geral para atender os CAPS e Saúde Mental, da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
7	034.001.577	UND	6	Condicionador de ar Mini Split, modelo High Wall, Inverter, com capacidade de 12.000 BTU's, ciclo frio, compressor silencioso, unidade externa com proteção anti-ferrugem, controle remoto total sem fio, liga/desliga automático, funcionamento com resfriamento, desumidificação e ventilação, classificação energética A, tensão 220V, bifásico, garantia mínima: 12 meses.	HQ	R\$ 2.011,00	R\$ 12.066,00
VALOR TOTAL							R\$ 12.066,00

Pregão Eletrônico nº 291/2025E - PROCESSO Nº 572/2025E. Valor global: R\$ 12.066,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 16/12/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MEDEIROS COSTA LTDA

Objeto: Aquisição de utensílios domésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de processamento de dados, materiais e equipamentos hospitalares, mobiliário em geral para atender os CAPS e Saúde Mental, da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
3	049.001.176	UND	1	Cadeira de rodas dobrável; estrutura em alumínio pintado em epóxi preto; assento e encosto em nylon; apoio para os braços escamoteável; apoio para os pés removível, com elevação de pernas; rodas traseiras 24", pneus infláveis e rodas dianteiras 4", pneus maciços. Medidas mínimas: largura total aberta: 64cm, largura total fechada: 32cm, comprimento total: 100cm, largura assento: 50cm, profundidade assento: 42cm, altura encosto: 49cm, altura assento/chão: 49cm; capacidade de carga igual ou superior a 120 kg; peso aproximado 17kg. Registro na ANVISA.	DELLAMED	R\$ 1.374,73	R\$ 1.374,73
VALOR TOTAL							R\$ 1.374,73

Pregão Eletrônico nº 291/2025F - PROCESSO Nº 572/2025F. Valor global: R\$ 1.374,73.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 16/12/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BBH ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto: Aquisição de utensílios domésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de processamento de dados, materiais e equipamentos hospitalares, mobiliário em geral para atender os CAPS e Saúde Mental, da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
2	034.001.271	UND	2	Bebedouro de coluna com galão de 20 litros; gabinete em chapa de aço inox; tampo e área frontal em plástico injetado de alta resistência; com 02 torneiras (gelada e natural); depósito de água ideal para alimentos, com serpentina externa em cobre e isenta de chumbo e com isolamento térmica; pingadeira removível compressor silencioso de alto desempenho, com controle de temperatura e que utiliza gás R134a; termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 4°C e 15°C. Certificado pelo INMETRO. Voltagem 110V. Garantia total de 12 meses.	KARINA	R\$ 563,00	R\$ 1.126,00
VALOR TOTAL							R\$ 1.126,00

Pregão Eletrônico nº 291/2025G - PROCESSO Nº 572/2025G. Valor global: R\$ 1.126,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de dezembro de 2025.



LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 16/12/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Objeto: Aquisição de utensílios domésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de processamento de dados, materiais e equipamentos hospitalares, mobiliário em geral para atender os CAPS e Saúde Mental, da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
14	034.001.287	UND	2	Microondas 30 litros, linha branca; volume útil mínimo de 30 litros; gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca; iluminação interna; painel de controle digital com funções pré-programadas; timer; relógio; porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura; dispositivos e travas de segurança; sapatas plásticas; prato giratório em vidro; plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO; voltagem 110V; selo de certificação INMETRO; todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes; todas as fixações visíveis, parafusos, arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão / oxidação ou serem fabricados em aço inox; As dobradiças e vedações da porta, bem como partes associadas devem ser construídas de modo a suportar desgastes em uso normal; garantia 01 ano.	AGRATTO	R\$ 601,42	R\$ 1.202,84
VALOR TOTAL							R\$ 1.202,84

Pregão Eletrônico nº 291/2025H - PROCESSO Nº 572/2025H. Valor global: R\$ 1.202,84. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 16/12/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de utensílios domésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de processamento de dados, materiais e equipamentos hospitalares, mobiliário em geral para atender os CAPS e Saúde Mental, da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
9	033.001.432	UND	3	Estante de aço medindo 2,00x0,92x0,40m, com seis bandejas. Coluna de aço produzido na chapa 20, com pintura epóxi pó na cor cinza. Bandejas de 0,92 x 0,40m, produzida na chapa 26, com reforços tipo omega na parte interna da prateleira, pintura epóxi na cor cinza, montados com parafusos e porcas sextavadas, com possibilidade de ajuste de altura e das bandejas, com sapatas deslizantes.	RS	R\$ 240,00	R\$ 720,00
12	033.002.084	UND	6	Longarina Secretária 3 lugares. Medindo aproximadamente: Assento 410 x 410 mm e encosto 370 x 300 x 40 mm de espessura, fabricados em madeira compensada multilaminada modelo anatômico. Espessura injetada moldada em poliuretano de alta resistência, densidade D45. Fixada através de poracá garra 1/4. Revestida em couro preto - perfil em PVC semirrígido nas bordas do assento e encosto para total proteção. Base fixa, tubo 30 x 50 x 0,90 e hastes de encosto em tubo ¾ já soldado, pintura em tinta PU. Pés com ponteiros e botas e nivelador de altura. Comprimento total: 1,37 x 0,53 x 0,80. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Comprovação de certificado de origem da madeira proveniente de florestas renováveis.	SH	R\$ 480,00	R\$ 2.880,00
VALOR TOTAL							R\$ 3.600,00

Pregão Eletrônico nº 291/2025I - PROCESSO Nº 572/2025I. Valor global: R\$ 3.600,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 16/12/2025



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025- PROCESSO Nº 103/2025

OBJETO: o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Rede Hidráulica para o suprimento da SAEV Ambiental

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela Empresas vencedoras valor total: R\$ 301.894,20 (trezentos e um mil e oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos): **ACN FUNDIDOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** com o lote: 1 no valor total de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). **CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.** com os lotes: 2, 4, 5, 8 e 9 no valor total de R\$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais). **BHATEL COMERCIO E SERVICOS LTDA** com o lote: 6 no valor total de R\$ 22.404,40 (vinte e dois mil e quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos). **C.E.MACEDO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS - EIRELI** com os lotes: 3 e 7 no valor total de R\$ 17.999,80 (dezessete mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). **IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA** com o lote: 10 no valor total de R\$ 1.590,00 (um mil e quinhentos e noventa reais).

Votuporanga, 16 de dezembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025- PROCESSO Nº 105/2025

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS para contratação de um grupo de fornecimento parcelado de gasolina comum, etanol, diesel e diesel s10.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **POSTO VILAR VOTUPORANGA LTDA**, para o Lote 01, com 0,18% de desconto.

Votuporanga, 16 de dezembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

LUCIANO NUCCI PASSONI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a Contratação de empresa especializada para reinstalação do sistema fotovoltaico off-grid existente na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Votuporanga-SP, incluindo o fornecimento e instalação dos cabos, conectores e demais componentes necessários à recomposição do circuito elétrico, bem como a reinstalação das baterias e do inversor previamente retirados pela SAEV Ambiental, **Dispensa nº 29/2025, Processo nº 109/2025.**

Empresas contratadas: **PROENERGY ENGENHARIA, SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, com o **grupo 1**, no valor total de **R\$ 3.800,00** (Três mil e oitocentos reais).

Valor total da dispensa: **R\$ 3.800,00** (Três mil e oitocentos reais).

Informações e Termo de Referência pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: (17) 3405-9195 – Setor de Licitações.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 16 de dezembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo FEV nº 033/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 022/2025

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Geoissa Engenharia Topografia e Sondagens Ltda

Objeto: execução de sondagens à percussão (SPT), com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, entre outros necessários para a perfeita execução dos serviços, conforme especificações mínimas constantes do Termo de Referência - Anexo I e Apêndices do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar - ETP, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição do BDI, memorial descritivo, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 022/2025 e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de execução dos serviços até 13/01/2026, ratificando as demais cláusulas contratuais.

Data: 11/12/2025

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos – Diretor Presidente.



Despacho de Julgamento



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DE VOTUPORANGA**

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 036/2025
PROCESSO FEV Nº 053/2025**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos de informática e câmeras e acessórios de segurança, conforme especificações mínimas constantes do Termo de Referência – Anexo I e Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar – ETP, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 036/2025 e seus Anexos.

Recorrente: Teczap Comércio e Distribuição Ltda

Decisão: Em consonância com os pareceres técnico e jurídico e demais documentos constantes nos autos, **DECIDO: NEGAR PROVIMENTO** à manifestação de recurso interposta pela empresa Teczap Comércio e Distribuição Ltda, mantendo-se inalterada a decisão da Pregoeira que classificou a proposta apresentada pela empresa Interquattri Informática e Telecomunicações Ltda para o grupo de itens 01, objeto do processo licitatório referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 036/2025 – Processo FEV nº 053/2025.

Votuporanga/SP, 16 de dezembro de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente





PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 5, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

(INSTITUI REGIME DE TELETRABALHO EXCEPCIONAL PARA OS AGENTES DE SEGURANÇA LEGISLATIVA NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025)

DANIEL DAVID, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno da Câmara Municipal estabelece em seu art. 19 e seguintes, que o Presidente da Câmara é o seu representante legal, cabendo-lhe as funções administrativas e diretivas de todas as atividades internas, entre elas interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno, bem como estabelecer normas complementares para a organização e o funcionamento dos serviços da Câmara;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 9/2025 estabelece o Regulamento Orgânico da Câmara Municipal, definindo a competência da Presidência para a direção das atividades administrativas internas (art. 10);

CONSIDERANDO que a Resolução nº 1/2023 estabelece as atribuições dos Agentes de Segurança Legislativa, incluindo a promoção da segurança do prédio, inspeção de dependências, prevenção de incidentes e zelo pela integridade do patrimônio;

CONSIDERANDO que os Agentes de Segurança Legislativa exercem suas funções em regime de escala 12x36 horas, com início dos trabalhos às 18h;

CONSIDERANDO que os dias 24 de dezembro de 2025 (véspera de Natal) e 31 de dezembro de 2025 (véspera de Ano Novo) são datas comemorativas de significativa importância familiar e social;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de sistema completo de monitoramento interno e externo, com câmeras de vigilância patrimonial, cujas imagens podem ser acessadas remotamente através de aplicativos via dispositivos móveis;

CONSIDERANDO que a tecnologia disponível permite o acompanhamento efetivo da segurança patrimonial à distância, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, razoabilidade e valorização do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, em caráter excepcional, o regime de teletrabalho para os Agentes de Segurança Legislativa exclusivamente nos dias 24 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. O regime de teletrabalho de que trata o caput aplicar-se-á aos servidores que estiverem escalados para exercer suas funções nos horários correspondentes às datas mencionadas.

Art. 2º Durante o período de teletrabalho, os Agentes de Segurança Legislativa deverão:

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

I - manter-se disponíveis e em regime de prontidão durante todo o período correspondente à sua escala de trabalho;

II - realizar o monitoramento remoto das dependências da Câmara Municipal através do sistema de câmeras de vigilância, utilizando os aplicativos disponibilizados para acesso via dispositivos móveis;

III - comunicar imediatamente à Presidência da Câmara e, se necessário, às autoridades competentes, qualquer ocorrência ou situação anormal detectada através do sistema de monitoramento; e

IV - registrar em relatório circunstanciado todas as eventuais ocorrências verificadas durante o período de teletrabalho.

Art. 3º O relatório de que trata o inciso IV do artigo anterior deverá ser encaminhado à Secretaria Administrativa no primeiro dia útil subsequente à data do teletrabalho caso tenha havido eventuais ocorrências.

Art. 4º Em caso de necessidade de comparecimento presencial em razão de eventual ocorrência, o servidor deverá deslocar-se imediatamente à sede da Câmara Municipal.

Art. 5º O cumprimento das atividades em regime de teletrabalho será considerado como efetivo exercício para todos os efeitos legais, inclusive para fins de registro de frequência e pagamento de remuneração.

Art. 6º Os casos omissos e situações excepcionais serão resolvidos pela Presidência da Câmara.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 16 de dezembro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 16 de dezembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15403-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:
15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP
15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2fbb-144d-0739-08e9-b7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2518, ano X, veiculado em 17 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 17/12/2025 às 09:02:35 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2fbb-144d-0739-08e9-b7>